
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2024

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão de Heteroidentificação da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2.022 - Lei Paulo Gustavo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2.022 - Lei Paulo Gustavo e Decreto nº 11.525, 11 de maio de 2.023,

R E S O L V E:

Art. 1º A Nomear os membros para compor a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO da Lei Paulo Gustavo, conforme abaixo especificado:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

•
ROSIMEIRE SIMIONI

•
GISLENE RODRIGUES GONDIN

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a)- LUCIANA ROSA
b)- LUCAS ANDRÉ DA SILVA

III – ADVOGADO PUBLICO

a) MARIA APARECIDA URIAS MURILHA

Art. 2º A Presidência da Comissão será ocupada por um integrante eleito entre os relacionados a cima.

Art. 3º É atribuição da Comissão de Heteroidentificação avaliar a pertinência de autodeclaração dos proponentes optantes por cotas que se identificam como pretos, pretas, pardos ou pardas, conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A Comissão seguirá critérios exclusivamente fenotípicos, a ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 15 de janeiro de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:F0575116

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2024. Edição 2941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>